

Maria Mavildia Faria Morais, enfermeira especialista do Hospital de São João, E. P. E.

Publicam-se ainda os critérios a utilizar na avaliação curricular dos candidatos:

$$CF = \frac{(HA \times 2) + (NC \times 1) + (EP \times 14) + (FP \times 3)}{20}$$

em que:

CF=classificação final (até 20 pontos);
HA=habilitações académicas (até 20 pontos);

Licenciatura ou equivalente legal — 20 pontos;
Bacharelato ou equivalente legal — 10 pontos;

NC=nota final de curso (será tomado como valor a nota obtida no final do curso) — (até 20 pontos);

EP=experiência profissional (até 20 pontos) — a todos os candidatos são atribuídos 8 pontos, sendo os restantes distribuídos da seguinte forma:

Experiência profissional até três anos — 0,2 pontos por cada mês completo (até 7,2 pontos);
Experiência profissional após três anos — 0,1 pontos por cada mês completo (até 4,8 pontos);

FP=formação profissional (o júri pontuará a formação profissional realizada nos últimos três anos, contados à data de 7 de Agosto de 2004, data da abertura do concurso) (até 20 pontos):

Sem actividades formativas=10 pontos;
Por cada acção de formação frequentada=0,25 pontos (até 3 pontos);
Por cada apresentação de *poster* ou cada participação em eventos científicos como palestrante — 0,25 pontos (até 2 pontos);
Por cada formação realizada como formador, no âmbito da formação em serviço — 0,5 pontos (até 2 pontos);
Por cada trabalho publicado — 1 ponto (até 2 pontos);
Por cada participação na organização de eventos científicos ou comissões científicas — 0,25 pontos (até 1 ponto).

Crítérios de desempate. — Mantendo-se a igualdade de classificação, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios, conforme o estabelecido nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

- 1) Ser detentor da categoria a que concorre;
- 2) Desempenhar funções no estabelecimento ou serviço interessado;
- 3) Menor idade;
- 4) Maior pontuação obtida no ponto «EP = experiência profissional».

O júri não pontuará qualquer actividade realizada no âmbito académico.

11 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 375/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Abril de 2006, foi anulado o despacho de nomeação de 22 de Fevereiro de 2006 referente a Júlio Manuel Peixoto Pinto, classificado em 4.º lugar no concurso para técnico principal de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2005, em virtude de ter recusado o provimento a que tinha direito, sendo abatido à lista de classificação do referido concurso.

26 de Abril de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 376/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 8 de Abril de 2006:

Herberto Manuel Bettencourt de Oliveira, médico interno do internato médico de anatomia patológica do Hospital Geral de Santo António, E. P. E. — autorizada a sua transferência para idêntico lugar deste Hospital. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 377/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2004, foram celebrados os seguintes contratos administrativos de provimento como médicos internos do internato complementar, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Alberto Augusto Martins de Castro Oliveira.
Ana Filipa Duarte da Silva.
Ana Isabel Gonçalves da Silva.
Ana Isabel Sampaio Pacheco Pereira de Oliveira.
Ana Teresa Barbosa de Almeida.
André Pedro Leite Martins Lourenço.
António Cabral Costa Benevides de Melo.
Carla João de Melo Marques Dias.
Carla Sofia de Almeida Martins.
Carla Susana Queiroz Ribeiro Gonçalves da Rocha.
Carlos Alberto Sousa Soares.
Cassilda Susana de Freitas Costa.
Célia Maria Amorim Costa.
Cristina Estevez Dávila.
Débora Franco Bastos.
Enrique Saez Lopez.
Henrique Edgar Correia Soares.
Inês Passos e Castro Neto Ferreira dos Santos Pereira.
João António Pires Bento.
José Pedro Ferraz da Cruz.
José Pedro Lopes Ferreira.
Laurentino Manuel Rodrigues Mendes Leal.
Lúcia Cristina Esteves da Silva.
Luís Filipe Duarte Reino Cobrado.
Luís Miguel Vieira de Araújo.
Luís Pedro Vilares de Lencastre.
Mafalda Nunes Sampaio.
Magna Celeste Fortunato Silva.
Marco Alexandre Andrade Rebelo.
Maria do Céu Soares Espinheira.
Maria Isabel de Castro Loureiro.
Marta Ferreira Sá Patacho.
Miguel Albino Silva Fernandes do Gago.
Patrícia Maria Lopes Nunes.
Paulo Jorge Gonçalves Dias.
Pedro Alexandre Magalhães de Sousa.
Pedro Miguel Benzinho da Silva Vieira Baptista.
Ricardo São Simão Soares Pinto.
Rui Miguel dos Santos Oliveira.
Rui Pedro Rocha Bastos.
Sérgio Miguel de Azevedo Silva.
Sérgio Nuno de Almeida e Castro.
Sónia Cristina Falcão Torres.
Sónia Valente Duarte.
Susana Maria de Melo Pereira Guimarães.
Susana Sara Teixeira Soares.
Sviatlana Mikhailovna Hryshkina Tatjana Mihailovic Incio.
Teresa Maria Coelho Carraça.
Teresa Maria Silva Vieira.
Ussumane Embalo.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Rectificação n.º 820/2006. — Por ter havido lapso na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006, a p. 5774, do despacho (extracto) n.º 8751/2006, referente à cessação do regime de horário acrescido, rectifica-se que onde se lê «Olívia Maribel Martins Neto» deve ler-se «Dílvia Maribel Martins Neto».

26 de Abril de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Rectificação n.º 821/2006. — Por ter havido lapso na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006, a p. 3790, do despacho (extracto) n.º 6206/2006 (2.ª série), referente à cessação do regime de horário acrescido a partir de 1 de Abril de 2006, rectifica-se que deve ser acrescentada à mesma a enfermeira especialista Benvinda Rodrigues Silva.

28 de Abril de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Rectificação n.º 822/2006. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006, a p. 3790, despacho (extracto) n.º 6206/2006 (2.ª série), refe-

rente à cessação do regime de horário acrescido, a partir de 1 de Abril de 2006, rectifica-se que deve ser acrescentada à mesma a enfermeira Maria Nazaré Diogo Borges.

4 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Rectificação n.º 823/2006. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006, a p. 3790, o despacho (extracto) n.º 6206/2006 (2.ª série), referente à cessação do regime de horário acrescido, a partir de 1 de Abril de 2006, rectifica-se que onde se lê «Paulo Octávio Manso de Sá» deve ler-se «Raul Octávio Manso de Sá» e por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006, a p. 5774, o despacho (extracto) n.º 8751/2006 (2.ª série), referente à cessação do regime de horário acrescido, a partir de 1 de Maio de 2006, rectifica-se que deve ser omitida a profissional de enfermagem Alina Neves Nogueira.

9 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CONTABILIDADE

Regulamento n.º 50/2006. — *Regulamento das provas de admissão para maiores de 23 anos.* — Pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, foi revogado o Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de Junho, e o respectivo regulamento do exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior e foi definido um novo modelo de acesso ao ensino superior, que entrou em vigor no dia 22 de Março de 2006.

Deste modo, nos termos do artigo 14.º do mesmo decreto-lei, torna-se necessário dotar o Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade com o regulamento das provas a prestar pelos candidatos maiores de 23 anos que pretendam frequentar o Instituto.

Assim, ouvidos os órgãos académicos competentes e nos termos da alínea *i*) do artigo 7.º e da alínea *i*) do artigo 5.º dos Estatutos do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade, o conselho directivo e o conselho de administração da SESC aprovam o seguinte regulamento:

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente regulamento das provas de admissão ao Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, estabelece os critérios pedagógicos e os procedimentos administrativos para admissão dos candidatos ao ensino superior maiores de 23 anos que se enquadrem na previsão do n.º 5 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

2 — Este regulamento aplica-se aos candidatos que pretendam ingressar no próximo ano lectivo de 2006/2007.

Artigo 2.º

Componentes da avaliação da candidatura

1 — Constituem componentes da avaliação da candidatura:

- Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- Avaliação das motivações do candidato através da realização de uma entrevista;
- Realização da prova de avaliação dos conhecimentos e competências, em duas partes: audição de uma lição proferida por um professor da área científica do curso pretendido pelo candidato e apresentação escrita de uma exposição sucinta da mesma lição.

2 — A realização das componentes de avaliação da candidatura é efectuada pela seguinte ordem: primeiramente, a prova referida na alínea *c*) do número anterior, seguindo-se-lhe, em conjunto, as referidas nas alíneas *a*) e *b*) do mesmo número.

3 — A classificação da prova de avaliação de conhecimentos e competências é feita numa escala de 0 a 20 valores, expressa em números inteiros, sendo as cinco décimas arredondadas para a unidade imediatamente superior.

Artigo 3.º

Regras de realização das componentes de avaliação

1 — A entrevista destinada a avaliar as expectativas e motivações do candidato tem a duração mínima de dez e máxima de vinte minutos.

2 — Cada uma das partes que integram a prova de avaliação de conhecimentos e competências tem a duração de trinta minutos.

Artigo 4.º

Classificação final do candidato

A entrevista e a apreciação do currículo do candidato representam, cada uma, 25 % da classificação final, atribuindo-se os restantes 50 % à prova de avaliação de conhecimentos e competências.

Artigo 5.º

Composição e forma de nomeação do júri

O júri das provas é composto por um presidente e dois vogais, designados pelo conselho científico de entre os professores do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade.

Artigo 6.º

Recurso das classificações

No prazo de cinco dias úteis contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida ao conselho científico, o qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

Artigo 7.º

Calendário e condições de inscrição das candidaturas

1 — Para o ano lectivo de 2006-2007, realizam-se três épocas de candidaturas, de acordo com o seguinte calendário:

- 1.ª época — de 3 de Abril a 31 de Maio de 2006;
- 2.ª época — de 1 de Junho a 31 de Julho de 2006;
- 3.ª época — de 1 de Agosto a 29 de Setembro de 2006.

2 — Em cada época podem realizar-se uma ou mais chamadas de acordo com o número de candidatos.

3 — Pela realização das provas de admissão é devida a propina fixada na respectiva tabela.

Artigo 8.º

Casos omissos

Aos casos omissos neste regulamento aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições gerais contidas nos regulamentos do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade.

23 de Março de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *José Magalhães*. — O Presidente do Conselho de Administração do COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 11 378/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 19 de Abril de 2006:

Jorge Manuel Trindade Rebola, assistente eventual de urologia — autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento, com produção de efeitos a 1 de Junho de 2006.

21 de Abril de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 11 379/2006 (2.ª série). — Por despacho da administradora hospitalar da Gestão de Recursos Humanos de 28 de Abril de 2006:

António Manuel Ferreira Filipe da Silva — nomeado definitivamente, em resultado de concurso, técnico de 1.ª classe (engenheiro técnico), da carreira técnica, do quadro deste Instituto.

Maria Arminda Farinha Alves — nomeada definitivamente, em resultado de concurso, técnica de 1.ª classe de cardiopneumologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro deste Instituto.

4 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 11 380/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Regional do Porto do Instituto